

DECRETO Nº 243/24

DE 05 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente DECRETO Nº 243/24
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 05/07/2024


Sec. de Administração

*“Dispõe sobre a nomeação de
servidor público e dá outras
providências, etc”.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e,*

*CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo
comissionado de Chefe do Setor Municipal de Assistência do Menor,
junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, constante da
Estrutura Administrativa deste Município,*

D E C R E T A:

*Art. 1º - Fica a senhora GISLAINE ROSALINA DA SILVA,
brasileira, portadora da CI nº 6268250, SSP/GO e do CPF nº
060.010.001-40, nomeada, a partir desta data para o provimento do
cargo de Chefe do Setor Municipal de Assistência ao Menor, junto à
Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Amaralina -
Goiás, atribuindo-lhe a remuneração e as vantagens inerentes ao aludido
cargo.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições.*

*GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de julho de 2024.*


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.